

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2017

Mandato 2017-2021

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, no auditório da Escola Agrícola da Madeira, pelas dezassete horas e trinta minutos, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, reuniu a Assembleia Municipal de São Vicente, na sua primeira reunião do mandato 2017/2021, eleita por sufrágio universal, no ato eleitoral realizado a 1 de outubro de 2017, logo após o ato de instalação deste órgão municipal, sendo presidida pelo membro que encabeçou a lista mais votada, Aires de Jesus Santos, titular do cartão de cidadão n.º 06282565 8 ZY4, válido até 18/03/2020, natural da freguesia de Boaventura, residente ao sítio do Pico, freguesia da Ponta Delgada, concelho de São Vicente, para a eleição do presidente e secretários deste órgão deliberativo. -----

----- MEMBROS DO ÓRGÃO - PRESENCAS -----

Estiveram presentes os seguintes membros eleitos directamente por sufrágio: -----

Pela lista do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente: Aires de Jesus Santos, Nicolau da Encarnação Pestana, Maricarmen Neves Pinto Santos, Silvano dos Santos Camacho Ribeiro, Pedro Miguel Oliveira Neves, Jhenny Lady Pinto Figueira, Elisabete dos Santos Silva, Ricardo Jorge Joaquim Fernandes, Sérgio de Freitas Vieira, Antonieta Leal Ribas de Oliveira, Hugo Fernandes Rodrigues, Tânia Cláudia Quelhas Moreira e Rui Frederico Martins Teixeira. -----

Pela lista do Partido Socialista: José Manuel Onésimo Lira Caldeira e Sara Filomena Faria da Silva. -----

----- MEMBROS DO ÓRGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

Após a verificação do quórum constitutivo e deliberativo, em conformidade com o preceituado no n.º 1, do artigo 54.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificada pelas Declarações de ratificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi declarado o início da sessão. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Em cumprimento dos n.ºs 1 e 2, do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, foi apresentada a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Método de eleição da Mesa da Assembleia Municipal (uninominal ou através de apresentação de listas). -----

Entrados neste ponto, foi proposto ao plenário, pelo membro a presidir a sessão, Aires de Jesus Santos, que a eleição da Mesa da Assembleia fosse realizada através da apresentação de listas, a submeter a votação por escrutínio secreto, conforme o n.º1 artigo 4.º do Regimento desta Assembleia Municipal, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 – Eleição dos membros para composição da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Procedeu-se à eleição dos membros para composição da Mesa, tendo sido apresentada ao plenário a seguinte lista nominativa, da qual consta as funções a desempenhar pelos respetivos candidatos e que é parte integrante desta ata: -----

Lista A – Apresentada pelos membros da bancada do movimento de cidadãos Unidos Por São Vicente, propondo como Presidente, Aires de Jesus Santos, como Primeira Secretária Elisabete dos Santos Silva e como Segunda Secretária, Maricarmen Neves Pinto Santos. -----

Seguidamente passou-se à distribuição dos boletins de voto pelos Senhores Deputados Municipais, tendo a votação sido realizada por escrutínio secreto, obtendo-se os seguintes resultados: -----

Total de votos: 18 -----

Votos a favor: 16 -----

Votos contra: 1 -----

Votos em branco: 0 -----

Votos nulos: 1 -----

Feita a contagem, foi a lista A, foi aprovada por maioria, contando-se 16 votos a favor, 1 voto contra, 0 votos brancos e 1 voto nulo, ficando a Mesa da Assembleia assim constituída: -----

Presidente: Aires de Jesus Santos. -----

Primeira Secretária: Elisabete dos Santos Silva. -----

Segunda Secretária: Maricarmen Neves Pinto Santos. -----

Seguidamente, os membros eleitos tomaram assento na Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** -----

Terminados os trabalhos por volta das dezoito horas e quinze minutos, para constar, foi

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente

(Aires de Jesus Santos)

A Primeira Secretária da Mesa

(Elisabete dos Santos Silva)

A Segunda Secretária da Mesa

(Maricarmen Neves Pinto Santos)